

**PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0005729-12.2015.2.00.0000**

**Requerente:** Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado Maranhão - SINDJUS  
**Requerido:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017, às 16 horas e 30 minutos, na Sala 314, 3º andar, SEPN 514, lote 9, Bloco D, do Conselho Nacional de Justiça, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro NORBERTO CAMPELO, relator do procedimento em epígrafe, foi aberta a audiência de conciliação, nos termos do art. 25, § 1º, do RICNJ, presentes o Doutor CEZAR BRITTO, OAB/SE 1.190, pelo requerente Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado Maranhão – SINDJUS, e o DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ora requerido. Manifestou-se em primeiro lugar o representante do sindicato apresentando de plano proposta de conciliação consistente em permissão pelo Tribunal de compensação dos dias paralisados na greve de 2015, sugerindo como forma de sanção premial a exigência de produtividade aos servidores, e, ao mesmo tempo, que aquelas faltas não sejam computadas para outros fins, em especial quando da análise dos requerimentos de licença-prêmio. Por sua vez o presidente do TJMA manifestou-se lembrando da gravidade do movimento paredista para o Tribunal, que acabou por criar grande animosidade entre seus membros e os servidores grevistas, mas que se compromete a levar para decisão do Tribunal Pleno a proposta do sindicato, que deverá ser dirigida diretamente à Presidência da Corte, que desde logo se compromete a envidar todos os esforços para submetê-la a julgamento em no máximo quarenta dias a partir do seu efetivo recebimento. Acatada a proposta do Tribunal, o Conselheiro Norberto Campelo determinou a suspensão do feito até a deliberação pelo TJMA da proposta a ser apresentada nos termos *supra*.

Nada mais havendo, encerrei o presente termo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Rodrigo Melo Mesquita, Assessor Chefe, matrícula 1903, digitei.

Conselheiro NORBERTO CAMPELO:

Requerente:

Requerido: